



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.010

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2.153	Manut. Ativ. Demanda de Processo Judicial		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	<b>(539)</b>	300.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoa Civil–Aplic. Direta	<b>(546)</b>	300.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de outubro de 2019.

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8010  
FOI PUBLICADA(O) em 16/10/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)